



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 950/2014

SÚMULA: Transforma em Perímetro Urbano, a área rural, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - O Chefe do Executivo Municipal Aprova a transformação em perímetro urbano, o imóvel rural, constituído pela **CHÁCARA Nº 16**, da Gleba Ribeirão Bonito, ao lado do quadro urbano, entre a Rua Rui Barbosa e Rua Paraná, município e comarca de Grandes Rios – Paraná, Matrícula nº. 7.174, com área total de 21.619,51 m² (vinte e um mil, seiscentos e dezenove metros, e cinquenta e um decímetros quadrados), com as seguintes distâncias e confrontações:

“Partindo do marco #00:pp, definido pelas Coordenadas Planas UTM, N: 7329948,95, E: 448146,58, Elipsóid SIRGAS 2000, Fuso 22 South.; deste, segue linha reta, no quadrante sudeste, pelo alinhamento predial, confrontando com a Rua Rui Barbosa; seguindo distância de 114,76m., e azimute plano de 138°47'31”, chega-se ao marco #1; deste, segue linha reta, no quadrante sudoeste, pelo alinhamento predial, confrontando com a Rua Paraná; seguindo distância de 241,80m., e azimute plano de 228°47'31”, chega-se ao marco #2, deste, segue linha reta, no quadrante nordeste, confrontando com Lote nº 11, Adão Santo Daré; seguindo distância de 163,55m., e azimute plano de 2°40'42”, chega-se ao marco #3, deste, segue linha reta, no quadrante nordeste, confrontando com Chácara nº 17, Maria Milo Ferreira Pinheiro; seguindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

distância de 128,46 m., e azimute plano de 50°10'50", chega-se ao marco #00:pp, ponto de partida da descrição deste perímetro."

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro de 2014 (05/12/2014).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal